



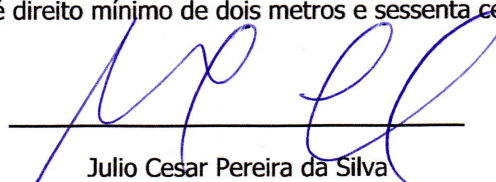
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021	EMENDA SUPRESSIVA 146	26/11/2021
APROVADO EM - / / 2021		Protocolo: Processo:
REJEITADO EM - / / 2021		10317
ARQUIVO -		

"SUPRIME O INCISO IV
DO ART. 190 DA REDAÇÃO DO
CÓDIGO DE OBRAS DO
MUNICÍPIO."

Art. 1 – Suprime o inciso IV do Art. 190, renumerando os demais incisos

"IV – Atender ao pé direito mínimo de dois metros e sessenta centímetros (2,60m)"


Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

VISTO
_____ Presidente